



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 128/2023

, 23 de Agosto de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1535/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.518.333,33 (Dois milhoes e quinhentos e dezoito mil e trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
001.04.122.0251.20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Cód. Reduzido 721		
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Cód. Reduzido 718		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
Cód. Reduzido 719		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Cód. Reduzido 720		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	264.000,00
Cód. Reduzido 722		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
Cód. Reduzido 717		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.768.333,33
SUBTOTAL		2.518.333,33



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

2.518.333,33

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.